

**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

PORTARIA N.º 302/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador **Daniel Martins da Silva**, 01 (uma) diária no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, conforme a Resolução nº 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº 10/2023, de 11 de outubro de 2023, em razão de viagem a Goiânia, compareceu a Assembleia Legislativa, no Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de abril de 2024.


Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Gerenciador Financeiro CAIXA

2024010696

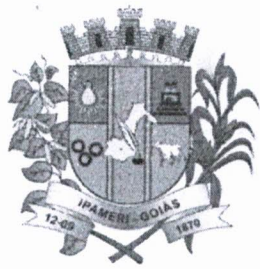
| | |
|-----------------------|---------------------------------|
| Emitente: | CAMARA DE VEREADORES DE IPAMERI |
| Conta origem: | 1239 006 00050076-5 |
| Conta destino: | 1239 3701 000593155947-3 |

| | |
|-----------------------------------|-------------------------|
| Nome destinatário: | DANIEL MARTINS DA SILVA |
| Valor: | R\$ 650,00 |
| Identificação da operação: | DANIEL |

| | |
|-------------------------------|---------------------|
| Data de débito: | 25/04/2024 |
| Data/hora da operação: | 25/04/2024 15:00:18 |

| | |
|----------------------------|------------------|
| Código da operação: | 50548465 |
| Chave de segurança: | Y32VGYWYXSHCM5Z1 |

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

**GABINETE DO VEREADOR
DANIEL MARTINS DA SILVA**



Of. GP nº/2024

Ipameri, 25 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Assunto: Solicitação de diária.

A par de cumprimentá-lo, com o devido respeito, venho por meio desse solicitar que seja concedida uma diária, de acordo com a Resolução nº. 05/2013, de 29 de outubro de 2013 em consonância com a Resolução nº. 10/2023 de 11 de outubro de 2023, conforme viagem realizada no dia 25 de abril de 2024, em veículo particular para cidade de Goiânia, com saída às 09:00h da manhã e retorno às 15:00h. Para tratar de assuntos relacionados ao município.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço colocando-me ao vosso inteiro dispor para o que se fizer necessário.

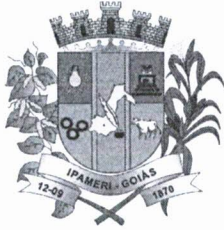
Respeitosamente.


Daniel Martins da Silva

Vereador Daniel Martins da Silva

Câmara Municipal de Ipameri
Recebi em: 25 / 04 / 24

Assinatura



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo II – Requerimento de Vereador (Modelo 1)

REQUERIMENTO DE DIÁRIAS PARA VEREADOR

Requeiro ao Presidente da Câmara, autorização para realização de viagem, representando a Câmara Municipal de Ipameri, com a finalidade abaixo especificada, mediante pagamento de diárias.

Declaro que estou ciente de que deverei apresentar à Câmara, no prazo de cinco dias úteis após meu retorno, um relatório das atividades exercidas fora do Município, e ainda entregar o certificado de participação no evento, se for o caso, e os comprovantes das despesas não incluídas nas diárias, tudo sob pena de não poder receber novas diárias e de devolução do valor recebido, nos termos do art. 13 desta Resolução.

DADOS DO AUTOR DA VIAGEM

Autor: Daniel Martins da Silva

Cargo/Função: Vereador

Motivo/Objetivo da Viagem:
Reuniões de Interesse do Município

Local de Destino: Goiânia

Evento/Curso:

Cargo/Função:

Entidade Promotora:

Período Duração:

| Duração Prevista da Viagem | | Despesas Solicitadas | |
|----------------------------|------------------|----------------------|-------|
| Saída | Data: 25/04/2024 | Descrição | Valor |
| | Hora: 09:00h | Diária | |
| Chegada | Data: 25/04/2024 | Diárias | |
| | Hora: 15:00h | Diárias | |

Data do Pedido: 25/04/2024

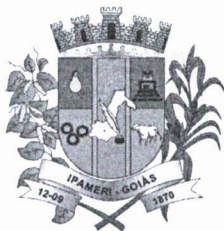
Total das Despesas:

Assinatura do Requerente:

Observações:

Assinatura do Presidente:

Deferido
Indeferido



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Anexo IV – Relatório de Viagens (Modelo 3)

| RELATÓRIO DE VIAGENS | |
|---|-------------------------------------|
| Dados do Favorecido e a Viagem | |
| Favorecido: Daniel Martins da Silva | |
| Cargo/Função: Vereador | Local de Destino: Goiânia |

| Atividades Exercidas Fora do Município | | |
|--|-----------------------|---|
| Data: | Hora: | Atividades |
| 25/04/2024 | 09:00 hrs – 15:00 hrs | Gabinete do Deputado Estadual Lucas Calil |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Observações:

| Deslocamento | | Demonstrativo de Despesas | |
|--------------|------------------|---------------------------|-------|
| Saída | Data: 25/04/2024 | Descrição | Valor |
| | Hora: 09:00h | | |
| Chegada | Data: 25/04/2024 | | |
| | Hora: 15:00h | | |

| | |
|------------------------|----------------------------|
| Data do Pedido: | Total das Despesas: |
|------------------------|----------------------------|

| | |
|---|--------------------|
| Assinatura:  | Observação: |
|---|--------------------|

Documentos Apresentados:

| | |
|--|---|
| Declaração de Visita: <input type="checkbox"/> | Nata Fiscal de Despesas: <input type="checkbox"/> |
| Certificado: <input type="checkbox"/> | Outros: |



Goiânia, 25 de abril de 2024.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins que o Excelentíssimo Vereador da Câmara Municipal de Ipameri GO, Daniel Martins da Silva, CPF: 996.449.751-20, compareceu no **dia 25/04/2024** para tratar de assuntos referentes a sua função e demandas pertinentes ao Poder Legislativo de Ipameri GO.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

Deputado Lucas Calil
Presidente da Comissão de Meio
Ambiente e Recursos Hídricos